

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº02PP/2018 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: IPM BRASIL Instituto de Pesquisas Municipais, CNPJ: 12.398.781/0001-01, situada na Rua Minas Gerais, nº 229, 1º Andar, SL 102, Edif. Minas Trade, Bairro Pituba – Salvador – Bahia. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula quinta do Contrato 02PP/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 28 De Dezembro de 2021. Vigência 01/01/2022 a 31/12/2022 Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº03CC/2018 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: DNA AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICIDADE LTDA CNPJ/MF sob o 018.729.516/0001-37 Endereço: Rio do Ouro, 134 'bairro Asa Sul, CEP 44900000 Cidade de Irecê, Estado da Bahia. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 03CC/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2021. Vigência 01/01/2022 a 31/12/2022. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº 02IN/2021 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: MASCARENHAS SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade empresária limitada no CNPJ 24.156.282/0001-89, com sede na Rua Edelvira de Oliveira nº 427, Bairro São João, Feira de Santana – Bahia representada pelo Sócio Administrador Sr. Sócrates Mascarenhas Santos, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/BA 14037, domiciliado em Feira de Santana -BA. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 02IN/2021 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 28 De Dezembro de 2021. Vigência 01/01/2022 a 31/12/2022 Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº03PP/2018 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, sociedade simples inscrita no CNPJ: 08.050.074/0001-91, com sede na Rua Minas Gerais, 229, Sala 302, Pituba, Salvador –BA. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 03PP/2018 por mais um

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 28 De Dezembro de 2021. Vigência 01/01/2022 a 31/12/2022 Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

Extrato Termo Aditivo

Termo Aditivo de Contrato nº 05D/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, CNPJ:14.140.701/0001-30, Contratado: Sr. ODAIR FERREIRA CARVALHO CPF:637.306.005-59. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 05D/2020 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 28 De Dezembro de 2021. Vigência 01/01/2022 a 31/12/2022- Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE 01IN/2022 - Contrato nº 01IN/2022- Proc. Admin 01/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, ora representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF: 574.460.249-68 e RG 4.086.763-5, sediada na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 – 10º andar, Campo Comprido, Curitiba - PR. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços Banco de Preços . Valor: R\$ 7.325,00 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais). Data de assinatura do contrato: 04/01/2022. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, 04 de Janeiro de 2022. Jarbas da Silva Soares – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 003/2022 - Contrato nº003IN/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI. Contratado: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, sociedade simples inscrita no CNPJ 34.342.147/0003-81, com sede na Rua Minas Gerais, 229, Sala 301, Pituba, Salvador-BA. Objeto: Prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), o qual será pago em quatorze parcelas mensais de 19.000,00 (dezenove mil reais) conforme contrato. Data de assinatura do contrato: 04/01/2022. Vigência: 31/12/2022. Uibaí – Bahia, 04 de Janeiro de 2022. Ubiraci Rocha Levi– Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30

**INEXIGIBILIDADE Nº 02IN/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: Contratação de Serviços Técnicos especializados de assessoria técnica e consultoria na Prestação de Contas dos Programas do FNDE no SigPC, PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar), acompanhamento de convênios com o governo federal e estadual, inclusive no Siconv, empresa EMANUEL BATISTA DA ROCHA – ME / CONSULTE – CONSULTORIA, SELEÇÃO E OPINIÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.299.211/0001-44.

EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE 02IN/2022 - Contrato nº 02IN/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: EMANUEL BATISTA DA ROCHA – ME / CONSULTE – CONSULTORIA, SELEÇÃO E OPINIÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.299.211/0001-44. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos especializados de assessoria técnica e consultoria na Prestação de Contas dos Programas do FNDE no SigPC, PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar), acompanhamento de convênios com o governo federal e estadual, inclusive no Siconv. Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Data de assinatura do contrato: 04/01/2022. Vigência: 31/12/2022. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



TERMO DE ADITIVO

Pregão nº 08/2021, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. Contratada: **JONAS PIRES DE SOUZA -ME (WINDOWS INFORMÁTICA DE UIBAÍ)**. Pessoa jurídica de direito privado, situada a Praça João da Rocha Machado, nº 240, 1º Andar, Centro, Uibaí (BA), inscrita no **CNPJ: sob o nº 08.387.493/0001-76** - Contrato nº 10PP/2021. Objeto: Prorrogação do Contrato acima identificado, para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Microcomputadores e Impressoras da Administração Municipal. Assinatura 28/12/2021. Vigência: 03/01/2022 A 31/12/2022. Jarbas da Silva Soares- CPL.

TERMO DE ADITIVO

INEX 05/2021, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. Contratada: CLEDER ARAUJO LEVI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.197.726/0001-03- Contrato nº 05IN/2021. Objeto: Prorrogação do Contrato acima identificado, para a prestação de serviços de técnicos especializados em assessoria jurídica. Assinatura 28/12/2021. Vigência: 03/01/2022 A 31/12/2022. Jarbas da Silva Soares- CPL.

INEXIGIBILIDADE Nº 03IN/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a **Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**, empresa ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, sociedade simples inscrita no CNPJ 34.342.147/0003-81, com sede na Rua Minas Gerais, 229, Sala 301, Pituba, Salvador-BA.

EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE 03IN/2022 - Contrato nº 03IN/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, sociedade simples inscrita no CNPJ 34.342.147/0003-81, com sede na Rua Minas Gerais, 229, Sala 301, Pituba, Salvador-BA. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a **Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**. Valor: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). Data de assinatura do contrato: 04/01/2022. Vigência: 31/12/2022. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Extrato Termo Aditivo

Termo Aditivo de Contrato nº 03D/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, CNPJ:14.140.701/0001-30, Contratado: WALTER RUI MIRANDA CAMBUI, residente na Uibaí - Bahia, CPF: 449.105.415-00. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 03D/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 28 De Dezembro de 2021. Vigência 01/01/2022 a 31/12/2022. Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.

Extrato Termo Aditivo

Termo Aditivo de Contrato nº16D/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, CNPJ:14.140.701/0001-30, Contratado: ELI SANDRA MACHADO, pessoa física, inserido no nº CPF: 342.768.405-97 Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 16D/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 28 De Dezembro de 2021. Vigência 01/01/2022 a 31/12/2022 Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria ao Departamento de Recursos Humanos, com finalidades e metas de conclusões e fechamento das Folhas de Pagamentos dos meses de janeiro a dezembro e decimo terceiro salário e Atos Legais;

Conclusão da SEFIP/GFIP do mês de novembro e 13º/2021

Análise aos processos pendentes de liberação dos servidores solicitados através do Departamento de RH.

Acompanhamento e regularização da Situação Fiscal do município e suas vinculadas, entre outros, 04 de Janeiro de 2022. Jarbas da Silva Soares – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 04/2022 - Contrato nº04IN/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI.
Contratado: M & V ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, sociedade empresária limitada no CNPJ 13.223.470/0001-66, com sede na Rua Guanaes, 1343- Bairro São Jose - Seabra-BA, representada por seu sócio- administrador Sr. Luís Carlos Ferreira de Matos, brasileiro, casado, empresário, domiciliado em Seabra-BA. Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria ao Departamento de Recursos Humanos, com finalidades e metas de conclusões e fechamento das Folhas de Pagamentos dos meses de janeiro a dezembro e decimo terceiro salario e Atos Legais;
Conclusão da SEFIP/GFIP do mês de novembro e 13º/2021
Análise aos processos pendentes de liberação dos servidores solicitados através do Departamento de RH.
Acompanhamento e regularização da Situação Fiscal do município e suas vinculadas, entre outros. Valor: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), o qual será pago em quatorze parcelas mensais de 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) conforme contrato. Data de assinatura do contrato: 04/01/2022. Vigência: 31/12/2022. Uibaí – Bahia, 04 de Janeiro de 2022. Ubiraci Rocha Levi– Prefeito Municipal.